

Id:125271BE51BD4453



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65

E-mail: colonia.legis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Colônia do Gurguéia, 26 de março de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou, nos termos da Lei Orgânica e sua vereadora presidente promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a Publicação do Edital 001/2024 da Prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia, que dispõe sobre a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO que o referido Edital 001/2024 traz algumas disposições que vão de encontro a Legislação Federal e Municipal;

CONSIDERANDO o caráter fiscalizatório da função legislativa;

Art. 1º Fica criada a Comissão Provisória de Fiscalização, para atuar na garantia da lisura do Concurso Público a que se refere ao Edital 001/2024 da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI.

Art. 2º A Comissão Provisória de Fiscalização, terá atribuição de acompanhar os trabalhos da Comissão organizadora do Concurso, a requerer informações, convocar pessoas, solicitar esclarecimentos, apontar possíveis inconsistências no Edital 001/2024, tudo com a finalidade de garantir a lisura do certame.

Art.3º Ficam nomeados para compor a Comissão Provisória de Fiscalização, os Vereadores Benedito Almeida da Silva, Gilcimar Rodrigues Barbosa, Valdenia Maria de Almeida Miranda Constâncio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIA MARIA DE ALMEIDA
MIRANDA CONSTANCIO:57149097553

Assinado de forma digital por VALDENIA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTANCIO:57149097553
Dados: 2024.03.26 13:00:29 -03'00'

VALDENIA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTÂNCIO

Presidente

Id:0CC55BDCDB9542CA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CNPJ nº 01.612.599/0001-87

DECRETO Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2024, por ocasião da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado religioso na Sexta-feira da Paixão, que neste ano será no dia 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa.

Art. 2. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, 26 de março de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.02.23 12:19:46 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471BB0AAA5945CA



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 007/2024
Processo Adm. nº 009/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 007/2024

CONTRATO DISP. Nº 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.

CONTRATADA: POSTO ARAÚJO IV LTDA ME.

CNPJ: 39.491.921/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.167,50 (cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 23 de fevereiro de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:008303
45361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.02.23 12:20:15 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Id:0471BB0AAA5945D2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 007/2024
Processo Adm. nº 009/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2024, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa **POSTO ARAÚJO IV LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº: 39.491.921/0001-30 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 50.167,50 (cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Santa Rita/PI, 23 de fevereiro de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.02.23 12:19:46 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI